



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1084 DE 11 DE FEVEREIRO 2019
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2019 – PROCESSO Nº037/2019 – DISPENSA Nº 025/2019

Aos quatorze dias de junho de dois mil e dezenove às dez horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Josi Domingues Wienke - titular, Daiana da Fontoura Nunes Machado – titular, e Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo – titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 158/2019/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Publicação de homenagem aos 162 anos do município de Canguçu/RS – tamanho 26cm x 10cm de altura – a publicação será na edição do dia 21 de junho de 2019. Após analisarmos o pedido e com base na pesquisa de mercado do Processo Nº 024/2018 - Pregão Presencial Nº 09/2018 e na informação que conta no Memorando que serão entregues 4.500 jornais do Caderno Especial nos dias 21 e 22 de junho gratuitamente para comunidade de Canguçuense – a Comissão entende que a relação entre o número de tiragens, valor e edições que serão distribuídas condizem com o valor de mercado e esta abaixo do limite descrito no Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo assim devido ao valor e por necessitar de agilidade no processo, optamos por realizar Dispensa de Licitação por Limite. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.////

Josi Wienke
Membro da CPL

Daiana da Fontoura
Membro da CPL

Tatiane do E. Santo
Membro da CPL